



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3160/2018
Data: 28/09/2018 Horário: 16:33
Legislativo - PAR 255/2018

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2018

Outorga "Medalha do Mérito Profissional" a diversos profissionais do Município de Ibitinga.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende, no artigo 1º, outorgar "Medalha do Mérito Profissional" às pessoas que exercem ou exerceram suas profissões no município de Ibitinga, por indicação de vereadores, sendo os seguintes homenageados:

1. Ademir Aparecido dos Santos - Pedreiro;
2. Branca Elizabeth Correa - Professora;
3. Fabiano Benedito da Silva - Servidor Público Municipal;
4. Flávio Francisco Simões - Padre;
5. Geraldo Altran - Empresário;
6. Luciano Augusto Botter - Radiologista;
7. Lúdio Eduardo Veludo - Policial Militar;
8. Marcílio Pereira - Guarda Municipal;
9. Priscila de Castro Budetti Carocci Battiston - Psicóloga;
10. Rubens Mendes dos Santos - Porteiro.

No artigo 2º, consta que o evento se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20 horas do dia 08 de novembro de 2018.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque no Decreto Legislativo n.º 32, de 8 de agosto de 2006, que institui, em caráter anual, a "MEDALHA DO MERITO PROFISSIONAL", com o objetivo de homenagear os profissionais que exercem ou exerceram determinadas profissões no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A proposição preenche os requisitos elencados no Decreto Legislativo n.º n.º 32, de 8 de agosto de 2006, trazendo a indicação dos vereadores e currículo dos homenageados.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que desenvolvem formidáveis quefazeres e cooperam com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, 28 de setembro de 2018.

Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão